

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24050001/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, inscrita no CNPJ: 08.025.934/0001-90, valor total de R\$ 254,59 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do PAGAMENTO DE DESPESAS COM TAXAS DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO, Chefia de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 26 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** JOELSON CLEGINALDO VIANA ALVES  
**Código Identificador:** 36228482

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2023. EDIÇÃO 1659. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>